

Nome da Empresa: Maiara Rodrigues Santana Betelli

CNPJ: 50.039.390/0001-81

Telefone: (66)996333441

Responsável: Maiara Santana Betelli

Planilha Orçamentária:

<u>Descrição do produto</u>	<u>Período</u>	<u>Valor mensal</u>	<u>Valor total</u>
Prestação de serviços de monitoria de dança	12 meses	<u>1.300</u>	
		<u>Total</u>	<u>15.600</u>


Maiara Rodrigues Santana Betelli

Orçamentos

Prestação de serviços monitoria de dança	Valor mensal	Valor total
	3.500,00	42.000,00

Nome: Rogério Vieira de Camargo

Responsável: Rogério.V.Camargo

Terra Nova do Norte, MT.

Telefone: (66)99738217



Sueiglidy Rayani de Almeida

CPF: 050.645.251-41

Telefone: +55(66)996768442

Responsável: Sueiglidy Rayani de Almeida

Descrição	Período	Valor mensal	Valor total
PRESTAÇÃO DE MONITORIA SERVIÇOS DE DANÇA	12 meses	R\$4.000,00	R\$48.000,00
		Total:	R\$48.000,00



Sueiglidy Rayani de Almeida



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Jeancarlo Cruvinel Dal Pai Sandri, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **MAIARA RODRIGUES SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ 50.039.390/0001-81, para Prestação de serviços de monitoria de dança para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - do município de Nova Santa Helena/MT, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Adjudico e Homologo.

PUBLIQUE-SE

Nova Santa Helena/MT, 05 de maio de 2023.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
C.N.P.J.: 04.214.704/0001-18
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI
CENTRO
Fone: 06635231035
rh@novasantahelena.mt.gov.br
www.novasantahelena.mt.gov.br

Nº.: 0000001
CEP: 78548000
Fax: 06635231036

Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**
ESTADO DE MATO GROSSO, constituída para proceder a instituição, exame e
julgamento do Processo Licitatório **Dispensa Nº 17/2023** que tem por objeto:

Contratacao de empresa para Prestacao de servicos de monitoria de danca para o Centro de Referencia
de Assistencia Social - CRAS - do municipio de Nova Santa Helena/MT

Para atender as atividades desta **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**
durante o exercício financeiro de **2023**, leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao
concluir os trabalhos relativos a **Dispensa Nº 17/2023**, na qual apresentaram
propostas as empresas:

Licitantes

Razão Social	CNPJ	Código
MAIARA RODRIGUES SANTANA	50.039.390/0001 81	8973
Itens como vencedor	Quantidade	Valor total
511264 Prestacao de servicos de monitoria de danca para o Cras do municipio de Nova Santa Helena/MT	8,0000	10.400,00000
Total do Participante:		10.400,00000

Concluidos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento
do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de
Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o
instruíram na forma da legislação vigente.

NOVA SANTA HELENA / MT, em 05 de Maio de 2023.

Edinalva Nunes

EDINALVA NUNES
014.329.461-02
Presidente da CPL

Zaneti

CAMILA CARRARA ZANETI URGIANI
054.428.131-41
Membro da CPL

Fatima S. Santos

FATIMA SABINO DOS SANTOS
003.230.141-35
Membro da CPL



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94, e alterações posteriores, referente à Dispensa de Licitação nº. 017/2023 decorreu “*In albis*”, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Nova Santa Helena – MT, 05 de maio de 2023.


EDINALVA NUNES
Presidente C.P.L.